

Cidades-irmãs: O Caso Rio-Beirute como instrumento para promoção da Identidade Cultural Libanesa no Brasil

Silvana Schimanski¹

Luana Menezes²

Resumo

Este trabalho apresenta o caso das cidades-irmãs Rio-Beirute como um potencial instrumento para a promoção da identidade cultural libanesa no Brasil. No campo das Relações Internacionais, o conceito de cidades-irmãs refere-se à formalização das relações de cooperação entre municípios situados em diferentes países e é discutido na literatura sobre cooperação internacional descentralizada, caracterizada pelas relações internacionais entre entes subnacionais, como estados federados e municípios. Já a identidade cultural pode ser entendida como um conjunto de valores, costumes, crenças e comportamentos relacionados a determinados grupos sociais. A pesquisa visa contribuir com a literatura a partir do caso da irmandade entre os municípios de Beirute (Líbano) e Rio de Janeiro (Brasil), que formalizaram seus laços de cidades-irmãs no ano de 2009. Em 2019, o Consulado Geral do Líbano lançou o projeto “Rio-Beirute: Caminhos para duas cidades”, com propostas de ações para diferentes áreas. Com uma abordagem qualitativa do caso e a análise de conteúdo das fontes primárias e secundárias, o trabalho de caráter exploratório busca responder à seguinte pergunta: em que medida as ações desenvolvidas no âmbito do acordo de cidades-irmãs contribuem para a promoção da identidade cultural libanesa no Brasil? Busca-se comprovar ou refutar a hipótese de que os arranjos de cidades-irmãs servem como uma ferramenta de promoção de identidade cultural. Os resultados da pesquisa sugerem que as ações do Projeto Rio-Beirute têm potencial para a promoção de determinados aspectos da identidade cultural, especialmente quanto às tradições, costumes, culinária, artes e literatura, que precisarão ser avaliados quando forem efetivamente implementados.

Palavras-Chave: cooperação internacional; internacionalização municipal; Líbano; paradiplomacia; políticas públicas.

1 Introdução

O objetivo geral deste trabalho é apresentar a contribuição do acordo de irmandade Rio-Beirute como um instrumento para a promoção da identidade cultural libanesa no Brasil. Essa irmandade foi formalizada no Brasil por meio da Lei Municipal N° 5.134, de 22 de dezembro de 2009, posteriormente revogada e substituída pela Lei n° 5.919, de 17 de julho de 2015, que consolida todos os acordos de cidades-irmãs do Rio (RIO DE JANEIRO, 2009; 2015). No ano de 2019, o Consulado Geral do Líbano lançou o projeto “Rio-Beirute:

¹ Doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UNB); Docente e Pesquisadora em Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL); Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil; silvana.schimanski@ufpel.edu.br.

² Bacharel em Relações Internacionais (UFPEL); Mestranda em Estudos Árabes e Islâmicos Contemporâneos da Universidad Autónoma de Madrid; Madrid, Espanha; menezes.luuuh@gmail.com.

Caminhos para duas cidades” (LÍBANO, 2019), com propostas de ações para diferentes atividades em diversas áreas.

No campo de estudo das Relações Internacionais, o conceito de cidades-irmãs refere-se à formalização das relações de cooperação entre municípios situados em diferentes países abrangendo temas diversos (O'TOOLE, 2001). São arranjos para a promoção de relações cívicas entre as instituições e pessoas de localidades distantes, visando o fortalecimento dos laços educacionais, comerciais, culturais, entre outros (CLEGG, 2022). Trata-se de um instrumento do âmbito da Cooperação Internacional Descentralizada (CID), entendida como aquela “[...] realizada por administrações estatais, mas não do poder central (ex.: câmaras municipais, regiões autónomas)” (AFONSO; FERNANDES, 2005, p. 44).

O problema de pesquisa parte do pressuposto de que, apesar de tais arranjos serem relativamente comuns nos municípios brasileiros (RIBEIRO, 2009), são por vezes criticados por serem fundamentados em intenções e declarações protocolares entre as partes e pela falta de resultados concretos (SPADALE, 2014). É possível observar também outras duas problemáticas: a lacuna na literatura acadêmica sobre as cidades-irmãs; e a falta de divulgação efetiva por parte dos governos locais sobre a relevância de suas cidades-irmãs (SCHIMANSKI, 2022). A busca pelo termo em todos os índices na plataforma Scielo não localiza nenhum trabalho (SCIELO, 2022). A busca pelo termo no portal de teses e dissertações revela resultados que não correspondem ao conceito.

O Brasil é o país com uma das maiores comunidades libanesas, formada em sua maioria por descendentes de imigrantes que chegaram ao país ao longo de décadas, sendo que a imigração de maior intensidade se deu entre 1870 e 1930 (BERCITO, 2021). O Rio de Janeiro foi o destino inicial de boa parte desses imigrantes que atracavam no porto da então capital brasileira. Como explicita Meihy (2016), o espaço de maior atuação desses imigrantes foi o comércio urbano, porém é necessário analisar essa imigração para além do "mito do mascate".

No campo das Relações Internacionais, a discussão é amparada a partir de um amplo pano de fundo fornecido pelas contribuições construtivistas, que consideram que as normas, as identidades, as ideias e as interações sociais desempenham papel crucial na política internacional (WENDT, 1992;1995; ADLER, 1999; FINNEMORE; SIKKINK, 2001). Nesse contexto, as identidades influenciam a forma como os Estados e outros agentes internacionais percebem a si mesmos e aos outros.

Este estudo, além de contribuir para o avanço nas discussões sobre os acordos de cidades-irmãs, visa comprovar ou refutar a hipótese de que os arranjos de cidades-irmãs contribuem para a promoção da identidade cultural de um povo no território de outro. Com o intuito final de responder à seguinte questão: em que medida o caso da irmandade Rio-Beirute contribui para a promoção da identidade cultural libanesa no Brasil?

A metodologia do trabalho se deu a partir da abordagem qualitativa do caso da irmandade Rio-Beirute. A análise de conteúdo das fontes primárias (documentos e entrevista semi-estruturada) e secundárias (literatura e website oficial) teve finalidade exploratória. A entrevista foi realizada por meio do envio perguntas para o Consulado Geral do Líbano no Rio de Janeiro, no dia 10 de maio de 2023. As perguntas foram respondidas pelo Cônsul Alejandro Bitar, via mensagem eletrônica recebida no dia 23 de maio de 2023. As respostas foram consolidadas e apresentadas por meio de textos expositivos.

Além desta introdução e das considerações finais, este trabalho está dividido em duas partes. Primeiro se aborda a contribuição conceitual quanto às percepções no campo da política internacional, destacando-se a contribuição das cidades-irmãs nesse contexto. Posteriormente, o foco recai sobre o caso Rio-Beirute, apresentando o acordo de cidades-irmãs entre as duas cidades, cujas ações previstas para ocorrer nos próximos anos, têm significativo potencial para a promoção da identidade cultural libanesa no Brasil

2 A construção da cooperação internacional

Este estudo aborda os arranjos de cidades-irmãs entre cidades de diferentes países, no contexto da cooperação internacional descentralizada, partindo do amplo pano de fundo das contribuições das abordagens construtivistas do campo das Relações Internacionais. No centro de tais contribuições encontram-se as ideias, crenças e interpretações sobre o mundo, bem como, o entendimento de que tais fatores embasam o comportamento dos entes envolvidos, por meio das suas dinâmicas sociais e interações.

2.1 As contribuições construtivistas no campo das Relações Internacionais

A perspectiva construtivista das Relações Internacionais chega ao campo no início dos anos 1980 como uma crítica às abordagens tradicionais, "tendo como base diversas abordagens teóricas que levam em consideração o papel das ideias e das identidades na

formação das relações internacionais" (GUIMARÃES, 2021, p. 101). As teorias positivistas das Relações Internacionais, até então em foco, tinham como objeto de análise o poder do Estado. As abordagens construtivistas contribuíram para um processo de desconstrução dos pressupostos materiais do campo, colocando em pauta aspectos interpretativos de uma realidade socialmente construída.

Para um dos autores responsáveis pela introdução deste debate no campo, Alexander Wendt (1992;1995), a atuação dos Estados tem como base as percepções formadas através das suas próprias interpretações do mundo material. Além disso, argumenta que são as ideias, e não os fatores materiais, que determinam como as associações humanas serão construídas. O autor defende que as identidades dos atores se constroem através da existência de ideias compartilhadas e percepções acerca do(s) outro(s). Sem negar a existência ou relevância dos fatores materiais, são as ideias que se tem sobre eles que importam.

No escopo da teoria, entende-se que a realidade é socialmente construída, as relações de poder podem ser construídas e desconstruídas, isso significa que não existe uma linearidade nesse processo, há uma intersubjetividade caracterizada pelo compartilhamento e mudança de ideias, identidades e interesses. É importante também salientar que como uma teoria não-monolítica, não existe apenas um "construtivismo" e que essa abordagem abre o campo das Relações Internacionais para as abordagens pós-positivistas.

Ainda que os autores tenham diferentes propostas e vários pesquisadores já tenham tentado sistematizar seus pressupostos (ADLER, 1999), uma premissa básica da abordagem construtivista é que vive-se em um mundo construído, no qual todos são os protagonistas, que é produto das escolhas. Essa permanente construção se dá pelos "agentes", que agem internacionalmente para a construção social. Pode-se afirmar, portanto, que essa abordagem contribui com a inserção de uma dimensão interpretativa para a apreensão de significados intersubjetivos em torno de qualquer fenômeno social, inclusive nas Relações Internacionais.

Martha Finnemore e Kathryn Sikkink (2001) identificam que muito do que é importante na política ambiental mundial, por exemplo, acontece "além do Estado". A sociedade civil transnacional enquadra questões, ajuda a definir agendas e mobiliza públicos. Os Estados, em muitos casos, estão apenas reagindo a mudanças políticas fomentadas em uma sociedade civil cada vez mais transnacional. É nesse contexto que se insere o objeto deste trabalho, a cooperação internacional descentralizada como uma política "além do Estado" e como esse tipo de cooperação, por meio do irmanamento de cidades tem potencial para construir a realidade social das relações internacionais.

A partir desse olhar, destaca-se que as relações internacionais de entes subnacionais (estados e municípios) contribuem para as percepções que as pessoas têm de si e dos outros. Como ensina Adler (1999, p. 233), comunidades epistêmicas, grupos de interesses, movimentos sociais ou instituições domésticas são “[...] um veículo de premissas teóricas, interpretações ou significados coletivos; [...]”. Tais atores, na visão do autor, “[...] são significativos para uma compreensão teórica mais ampla da construção social da realidade internacional pelo conhecimento intersubjetivo”.

Considerando esse pano de fundo, destaca-se que a literatura aponta para duas possíveis origens dos acordos de cidades-irmãs, firmados por municípios em diferentes países. Uma é a que menciona as iniciativas do período do fim da Segunda Guerra Mundial, no qual as irmandades entre cidades surgem como uma maneira de aproximar os municípios europeus após o conflito (MALÉ, 2008). Outra sugere que em 1956, no contexto da Guerra Fria, o então Presidente americano Dwight D. Eisenhower, promoveu o programa de diplomacia “*People-to-people*” como uma ação capaz de contribuir para a paz através da aproximação cidadã, entre as cidades americanas e outras internacionais (CLEGG, 2018). De uma forma ou de outra, os irmanamentos tornaram-se comuns ao redor do mundo, como instrumentos para a promoção de relações pacíficas e de aproximação entre os povos.

Dessa forma, as contribuições construtivistas interpretam a ação dos agentes subnacionais - no caso agentes municipais - como aqueles capazes de moldar a realidade através da ação política do irmanamento de cidades. Ao se reconhecerem como irmãs, as relações entre os povos de municípios de diferentes países se orientam por percepções de relações fraternais, estabelecem tal crença, evidentemente associada a uma intenção, como reduzir estereótipos ou promover a identidade cultural, por exemplo.

Além disso, a contribuição construtivista de Wendt (1992;1995) na qual as percepções de um Estado em relação a outro se moldam a partir de normas compartilhadas, também é uma forma de explicar os desdobramentos de um irmanamento de cidades, uma vez que chamar o outro de “irmão” é carregado de um significado social de construção da confiança, de solidariedade e de entendimento, de que há laços fraternos entre si.

Como indica o Conselho Nacional de Municípios (2009), cidades são consideradas irmãs por meio de laços culturais, econômicos, geográficos ou de afinidade, que lançam as bases formais para eventuais acordos e programas a fim de facilitar o intercâmbio de conhecimento, políticas públicas, desenvolvimento e outras iniciativas, a serviço do povo. Busca-se construir uma imagem de cidades afins, de uma identidade compartilhada e da

possibilidade de agentes subnacionais participarem da construção das relações internacionais de seus países. Em suma, dentro da perspectiva construtivista, outras unidades tornam-se “agentes” das Relações Internacionais.

2.2 As identidades e a identidade cultural

O conceito de identidade, no âmbito da teoria construtivista das Relações Internacionais “[...] se forma em um nível subjetivo do indivíduo, enraizada na autocompreensão que um ator tem de si mesmo e cria as bases motivacionais de sua ação” (GUIMARÃES, 2021, p. 107). Para Alexander Wendt (1992;1995) o modo como cada Estado percebe essa identidade e seus interesses é um produto dos gestos diplomáticos dos outros. O autor argumenta que a identidade é importante na determinação do comportamento dos agentes internacionais, pois influencia a forma como percebem a si mesmos e aos outros.

Martha Finnemore e Kathryn Sikkink (2001) fizeram importantes contribuições para a compreensão da identidade na política internacional. As autoras enfatizam, por exemplo, o papel das normas internacionais na formação da identidade dos agentes internacionais e na construção de instituições globais. Para Finnemore e Sikkink (2001), as normas internacionais são importantes porque fornecem crenças e valores comuns que ajudam a moldar a identidade dos agentes. Ao adotar determinadas normas, os agentes internacionais podem fortalecer sua identidade e legitimidade aos olhos de outros membros da comunidade internacional.

De forma análoga, pode-se afirmar que os entes subnacionais também estabelecem as bases motivacionais para a sua ação internacional, buscando estabelecer relações internacionais com diferentes instituições como forma de projetar a sua identidade e sua cultura, contribuindo para a construção das percepções acerca de si. Nesse cenário é necessário analisar a ideia de identidade cultural.

Ballesteros (2018) explicita que a identidade cultural representa crenças, valores, costumes e comportamentos de um grupo social que gera um sentimento de pertencimento. Essa identidade não existe “[...] sem memória, sem capacidade de reconhecer o passado, sem elementos simbólicos ou referências que lhe sejam próprias e que ajudem a construir o futuro” (MOLANO, 2007, p. 74). Ao tratar-se de cultura, vários aspectos devem ser levados em consideração: o econômico (que envolve as indústrias culturais), o patrimonial (políticas públicas, etc), e o humano (memória histórica, coesão social, etc). Nesse âmbito, a cultura é o

que dá vida ao ser humano, possui funções sociais voltadas para o equilíbrio territorial, para a construção de saberes, tradições e até mesmo moral.

A UNESCO define cultura como "[...] o conjunto de características distintivas, espirituais, materiais e afetivas que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Abrange, além das artes e letras, estilos de vida, direitos humanos fundamentais, sistemas de valores, crenças e tradições" (UNESCO, 2005). Já a identidade, apesar de não ser um conceito fixo, uma vez que é construída, se modificada coletiva e individualmente, constantemente alimentada por influências externas, transcendendo fronteiras,

É o sentimento de pertencimento a uma comunidade, a um setor social, a um grupo de referência específico. Esta comunidade pode geralmente estar localizada geograficamente, mas não necessariamente (por exemplo, os casos de refugiados, deslocados, emigrantes, etc.). Existem manifestações culturais que expressam seu senso de identidade de forma mais intensa do que outras, fato que as diferencia de outras atividades que fazem parte da vida cotidiana. Por exemplo, manifestações como a festa, o ritual das procissões, a música, a dança. A UNESCO registrou essas representações culturais de grande impacto público sob o conceito de "patrimônio cultural imaterial" (MOLANO, 2007, p. 73).

A identidade cultural supõe, portanto, uma apropriação e um reconhecimento da memória histórica, do passado que pode ser apropriado e reinventado, valorizando o patrimônio cultural e gerando um desenvolvimento territorial. Considerando que as identidades e a cultura permeiam as Relações Internacionais de uma forma ampla, a diplomacia contemporânea é exercida em múltiplos níveis: centralizada nas ações e iniciativas dos governos centrais (Estados) e também descentralizada (entes subnacionais e demais atores sociais).

Neste último, são diversas as ações que os governos locais podem escolher para criar laços com outras comunidades internacionais em busca da promoção de interesses, inclusive, da promoção da sua identidade cultural. Uma delas é o estabelecimento de cidades-irmãs, em prol da cooperação e do diálogo entre os povos, contribuindo para a construção e difusão da identidade cultural de um povo inserido em um território de outro, e vice-versa.

3 O caso Rio-Beirute

Nesta seção o foco recai sobre o arranjo de cidades-irmãs Rio e Beirute. Busca-se contextualizar a imigração libanesa no Brasil, destacando o papel do Rio de Janeiro nesse

cenário; apresenta-se a Lei nº 5.919, de 17 de julho de 2015, que consolidou os instrumentos e os escopos das cidades-irmãs do Rio de Janeiro, incluindo a irmandade entre Rio-Beirute, e por fim, discute-se o projeto Rio-Beirute, com as significativas contribuições do Cônsul Geral.

3.1 A imigração libanesa para o Brasil

Atualmente, os governos do Brasil e do Líbano estimam a presença entre 7 milhões e 10 milhões de pessoas libanesas, incluindo descendentes, no território brasileiro (BERCITO, 2021). Gattaz (2012), ao estudar a presença libanesa no Brasil, divide quatro momentos da imigração originária desse país:

O primeiro deles vai de 1880 a 1920 e é marcado por cristãos que tentavam escapar do domínio otomano, grande parte caracterizada por uma população rural. A segunda etapa corresponde ao período entre guerras 1920 e 1940. Nessa ocasião, vieram não apenas cristãos, mas também muçulmanos que buscavam melhorar suas condições de vida. A terceira etapa é aquela entre 1940 e 1975, já com o Líbano independente e uma população motivada em deixar suas terras devido à depressão econômica pós-segunda guerra mundial, mas também devido aos conflitos de ordem religiosa e política. Por fim, a quarta etapa inicia-se em 1975 e estende-se até o início do século 21, e está vinculada à Guerra Civil no Líbano e à ocupação de territórios por parte de Israel. Nesse caso, nota-se uma predominância de imigrantes muçulmanos sunitas e xiitas, embora também tenham vindo alguns cristãos (HADJAB, 2014, p.90).

Nessa linha do tempo, os imigrantes libaneses (e sírios), não se encaixavam no ideal construído pelos formuladores de políticas imigratórias no Brasil à época, que visavam o branqueamento da população. Esses imigrantes nunca receberam os benefícios da imigração subsidiada, ainda que tampouco representassem os grupos mais “ameaçadores” para tais políticas de branqueamento (GATTAZ, 2012). Foi se construindo então um caráter independente do imigrante libanês, que começou a se inserir no contexto urbano no âmbito das atividades terciárias.

O Líbano não existia como Estado quando os imigrantes começaram a vir para o Brasil. Viajavam com “[...] passaportes otomanos, emitidos pelo antigo império que se espalhava pelo Oriente Médio até 1922. Por isso, eram chamados de “turcos” pela população, uma alcunha pejorativa que ainda sobrevive” (BERCITO, 2021, p. 16). Apenas em 1943 o país finaliza seu processo de independência e tem seu reconhecimento político como Estado oficializado em 1944 (SCHERER; GOULART; VELOSO, 2017).

Alguns dos elementos que impulsionam a preservação da identidade árabe/libanesa no Brasil foram a família, a liberdade religiosa, a culinária e a criação de clubes regionais, "espaços de sociabilização em que suas tradições podiam ser mantidas sem o receio do olhar preconceituoso do cidadão brasileiro" (GATTAZ, 2012, p. 108). A família é um aspecto de grande importância para a maioria dos árabes, sendo a instituição que estabelece o vínculo com a terra de origem enquanto promove a integração com a terra que os acolheu (MEIHY, 2016).

As tradições alimentares são consideradas uma unidade de análise importante para entender a presença árabe no cotidiano brasileiro. Hadjab (2014, p. 11) indica que [...] a manutenção de tradições alimentares foi uma das estratégias adotadas pela comunidade árabe imigrante e descendentes como um meio de preservação da identidade vinculada às suas origens”.

Analisar o tamanho da comunidade libanesa no Brasil, formada por imigrantes e seus descendentes, é um processo impreciso, uma vez que, como explicita Pinto (2018), a identificação étnica não é permitida pelo censo brasileiro, além do registro detalhado das famílias e membros não terem sido mantidas pelas instituições étnicas e religiosas. Dessa forma, verifica-se a sua presença nos espaços nos quais esses imigrantes se instalaram, como forma de quantificar sua presença e influência na construção identitária brasileira. No caso do Rio de Janeiro, "a etnicidade Árabe/Sírio-Libanesa [...] constituiu-se e reproduziu-se na esfera privada da domesticidade familiar e de vivências corporificadas de forma mais intensa que na esfera pública" (PINTO, 2018, p.66).

No âmbito da esfera pública, a etnicidade libanesa no Rio de Janeiro se articulou por meio das instituições étnicas e religiosas, bem como por meio das relações afetivas e de memória que transpassam o âmbito privado e se coloca na esfera do que Pinto (2018) identifica como "intimidade cultural". Historicamente, a imigração libanesa no século XX de maior fluxo se deu entre os portos de Beirute, no Líbano, e o porto do Rio de Janeiro, no Brasil. Mesmo com a dispersão de parte dos imigrantes para outras regiões brasileiras, a chegada no porto do Rio de Janeiro implicava no estabelecimento de boa parte deles na própria cidade, trazendo consigo sua cultura para a realidade carioca.

3.2 O acordo de cidades-irmãs entre Rio e Beirute

Em 1946, ano em que foram estabelecidas as relações diplomáticas entre Brasil e Líbano, foi aberta uma representação diplomática "[...] a nível de “Comissariado” na capital, Rio de Janeiro, tendo sido nomeado o Sr. Youssef Saouda como Ministro Plenipotenciário" (CONSULADO, 2020). No mesmo ano, uma campanha de doações foi organizada pela comunidade libanesa no Brasil com o intuito de comprar um prédio para os escritórios da Embaixada do Líbano e para a residência do embaixador. A campanha teve sucesso e foram compradas a residência do embaixador libanês e os escritórios da Missão no Rio de Janeiro, além da residência do Cônsul Geral em São Paulo.

Como identificado anteriormente, a presença de associações e clubes de libaneses no Brasil antecede a vinda da representação diplomática libanesa (CONSULADO, 2020). Com o intuito de reunir os libaneses e seus descendentes, esses clubes e associações zelaram e continuam zelando por sua pátria mãe - o Líbano - além de serem de extrema importância para a manutenção da identidade libanesa no Brasil, através dos diversos esforços no passado como no presente, visando manter sua cultura viva.

No ano de 1956, a representação diplomática foi elevada a nível de Embaixada. Já em 1972, a Embaixada do Líbano no Brasil foi transferida do Rio de Janeiro para a nova capital do Brasil, Brasília, ficando em seu lugar o Consulado Geral. Como descrito na Convenção de Viena sobre Relações Consulares (1961), os consulados, de forma geral, atendem os cidadãos do país que representam e que residem no exterior e são subordinados às embaixadas. Algumas das atribuições de um consulado são: assistência; promoção comercial e cultural; emissão de passaportes, etc.

Beirute, capital do Líbano, é uma cidade com aproximadamente 1.291.280 habitantes (UNHABITAT, 2021), incluindo libaneses e refugiados. De acordo com o relatório "*Beirut City Profile - 2021*" realizado pela UN-HABITAT, os principais fatores que afetam na base de dados sobre a população de Beirute são a migração rural-urbana e o fluxo de refugiados. Muitos se mudam para Beirute em busca de oportunidades, ao mesmo tempo que a emigração tem aumentado devido aos choques recentes que afetaram os meios de subsistência e as perspectivas na capital. Embora a emigração seja uma tendência importante, ela não é descrita nas estimativas dos números da população.

Com vista para o Mar Mediterrâneo e envolto pelas montanhas do Líbano, Beirute possui um litoral diverso, com praias rochosas e arenosas. A capital é onde está localizado o principal porto do país. Sua história remonta a mais de 5.000 anos, caracterizada por uma cultura que evoluiu sob a influência de muitas civilizações e povos, incluindo gregos,

fenícios, romanos, árabes e otomanos. A partir de 1990, Beirute passou por uma grande reconstrução e o centro da cidade tornou-se importante centro, tornando-a conhecida como a "Pérola do Oriente" ou como "Paris do Oriente". Além de ser um polo de moda, mídia e comércio, recuperou seu *status* de centro de turismo, cultura e conhecimento no Oriente Médio (LIBANO, 2019).

O Quadro 1 apresenta dados gerais de Beirute e do Rio de Janeiro:

Quadro 1: Dados gerais de Beirute e Rio de Janeiro.

Cidade	População	Área	IDH
Beirute - Líbano	Aprox. 1.291.280 (2021)	146.25 km ²	0,677 (2021)
Rio de Janeiro - Brasil	6.211.423 (2022)	1.200,329 km ²	0,762 (2021)

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras com base em IBGE (2023); UN HABITAT (2021); Global Data Lab (2021).

Desde 2009, as cidades de Beirute e Rio de Janeiro são formalmente consideradas cidades-irmãs, por meio da Lei Municipal n° 5.134, de 22 de dezembro de 2009, de autoria do Poder Executivo da capital fluminense. Esta Lei foi revogada e substituída pela Lei n° 5.919, de 17 de julho de 2015, que consolidou em uma só legislação todos os irmanamentos da cidade do Rio de Janeiro. A Lei n° 5.919, de 17 de julho de 2015, assim determina:

Art. 4o O Poder Executivo fica autorizado a declarar como cidades-irmãs bem como firmar acordo de geminação entre a Cidade do Rio de Janeiro e as cidades descritas neste artigo:[...] § 2o Na Ásia: V - a Cidade de Beirute, no Líbano.

O Art. 5º declara que o Poder Executivo deverá dar ciência e solicitar o apoio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. O texto do Art. 5º, o § 1º indica que os acordos de irmanamento deverão versar sobre programas de cooperação e intercâmbio em diversas áreas. As áreas contempladas pelo irmanamento Rio-Beirute, são: cultural, científica, turística, comercial, artística, técnica.

Além das áreas descritas, o Art. 12. identifica que serão celebrados acordos recíprocos que beneficiem tanto quanto possível estudantes, artistas e cientistas, permitindo-lhes estudar e participar em organismos oficiais ou oficiosos nos seus respectivos domínios de atividade, restauro, questões ambientais, novas tecnologias, moda e *design*, entre outras. A Lei também

menciona que as despesas para a execução das cooperações são de responsabilidade orçamentárias próprias e serão suplementadas, se necessário. Nesse sentido, é possível identificar, nas áreas de cooperação, um esforço em busca do fortalecimento da cultura e identidade libanesa no Rio de Janeiro e vice-versa.

A escassa literatura que menciona os acordos de cidades-irmãs, sugere que apesar de relativamente comuns nos municípios brasileiros (RIBEIRO, 2009), esses arranjos recebem críticas por não serem muito objetivos ou não apresentarem resultados concretos, por sua característica geralmente fundamentada em declarações protocolares de intenções entre as partes signatárias (SPADALE, 2014). Como ilustrado no Quadro 2, embora as áreas temáticas sejam indicadas, não há menção sobre como ou quando as ações serão realizadas, não são determinados prazos, nem tampouco são previstas sanções caso nenhuma iniciativa tome forma.

Assim, as críticas ocorrem em razão do próprio texto dos acordos que estabelecem os arranjos de cidades-irmãs, que apesar de formalizados, não são vinculativos e não geram direitos e obrigações entre as partes. Dessa forma, a formalização de acordos de cidades-irmãs afirma uma crença, acoplada ao desejo ou intenção em torno dessa crença. É nesse contexto que o Projeto Rio-Beirute, apresentado na sequência, revela-se como um caso com potencial contribuição para a compreensão das ações amparadas por acordos de cidades-irmãs, uma vez que avança em termos de sua efetiva aplicação.

3.3 O Projeto Rio-Beirute

As referências são apresentadas em ordem alfabética de autor e alinhadas somente à margem esquerda. As referências ao final do trabalho devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco. Ao final deste texto tem-se exemplos de como listá-las, dependendo do tipo.

No âmbito do irmanamento, o Consulado Geral do Líbano no Rio de Janeiro apresentou em 2019 o projeto “Rio-Beirute: Caminhos para duas cidades”, com o intuito de apresentar à comunidade libanesa, seus descendentes, amigos e o público do Rio de Janeiro a oportunidade de conhecer mais profundamente as partes comuns das duas cidades (LÍBANO, 2019). O lançamento do projeto aconteceu no dia 10 de abril de 2019, no Palácio da Cidade, na cidade do Rio de Janeiro e contou com a presença de Claudine Aoun Roukoz, presidente

do Conselho Supremo da Mulher Árabe, presidente da Comissão da Mulher Libanesa e assessora especial do presidente do Líbano (ANBA, 2019).

Na ocasião, o Cônsul Geral do Líbano no Rio de Janeiro, Alejandro Bitar destacou que "[...]o projeto vai fomentar e facilitar o contato entre instituições brasileiras e libanesas. [...] É um projeto para longo prazo, não tem data para acabar. Queremos estreitar os vínculos entre os países" (ANBA, 2019, p. 1). Com o objetivo de conectar as cidades, o projeto busca fomentar convênios e iniciativas em diferentes áreas previstas na Lei nº 5.919, de 17 de julho de 2015, em seu artigo 5º, inciso 1º, entre as quais: cultural, científica, turística, comercial, artística e técnica. Além destas, o website do projeto ainda conta com pré-projetos nas áreas econômica, de meio ambiente, educacional, urbanismo e sustentabilidade, contando com uma equipe do consulado para selecionar projetos que tenham ligação entre elementos urbanos da cidade brasileira com a libanesa.

Uma das iniciativas em fase de estudos tem por objetivo a "assinatura de um protocolo de cooperação entre a Maratona Internacional de Beirute e a Maratona do Rio. A cooperação pode incluir o intercâmbio de profissionais, *workshops* e outras ações" (ANBA, 2019, p. 1). Além disso, na área cultural e artística o projeto pretende abranger desde o grafite até o *slam* (competições de poesia falada).

Devido à pandemia do COVID-19, as informações disponibilizadas pelo projeto (em sua página do Facebook), indicam uma pausa nas atividades. De toda forma, o Quadro 2 apresenta um resumo com os pré-projetos propostos para as diferentes áreas cobertas pelo acordo de cidades-irmãs. Nota-se, inclusive, que as propostas no âmbito educacional, de esporte e ambiental não estão cobertas pelo acordo de cidades-irmãs, porém se fazem presentes no projeto Rio-Beirute.

Quadro 2: Principais pré-projetos referentes ao irmanamento RIO-BEIRUTE

Área	Descrição	Pré-projetos
Cultural	Pré-projetos de cooperação cultural, levando em conta a relevância das obras de artistas de ambos os países, dando oportunidade, também, para nova geração de artistas.	<ul style="list-style-type: none">- Bibliotecas do Rio de Janeiro e de Beirute: O intercâmbio de profissionais, workshops, missões e o Pré-Projeto de uma Mostra em Conjunto estão na pauta dessa cooperação. Objetivo: Realizar Mostras dos acervos dos Museus de Beirute no Rio de Janeiro e Vice-Versa; Intercâmbio de <i>experts</i> libaneses e brasileiros.- Centros Culturais de Artes Visuais da Prefeitura X Ministério de Cultura do Líbano: Objetivo: Instalação e Workshop de arte de Grafite do artista libanês Yazan

		<p>Halwani.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conferência sobre Encontro das Religiões: Pré-projetos entre as Universidades do Rio de Janeiro e as Universidades de Beirute, através de seus departamentos de Teologia e Ciências Políticas e Sociais, intercâmbio de profissionais e workshops. Objetivo: Criação de um centro de Encontro das Religiões Rio- Beirute. - Museu do Amanhã X Museu Nacional de Beirute: Objetivo: Exposição do acervo único do mundo da civilização fenícia no Rio de Janeiro. a) “Exposição de Coleção Fenícia no Rio de Janeiro”. b) “Exposição do Rio de Samba em Beirute”. - Planetário da Gávea X The Cosmic Dome Beirute: Objetivo: Exposição Interativa dos Planetários. - Conselho Municipal de Cultura X Fundação Gibran Khalil Gibran: Objetivo: Exposição do livro “O Profeta” de Gibran na praia de Copacabana. - RioFilmes X Fundação do Cinema Libanês: Objetivo: Seminário sobre co-produção de cinema.
Ensino	Pré-projetos de cooperação educacional, dando oportunidade de intercâmbio para estudantes de ambos os países.	Secretaria de Ensino X Ministério de Educação do Líbano: Objetivo: Convênio e acordos de Ensino. Primeiro tema: Projeto de Escola de Gastronomia Libanesa- Senac.
Esporte	Pré-projetos de cooperação esportiva, levando em conta a relevância dos esportes de ambos os países, dando oportunidade, também, para nova geração de atletas.	Maratona do Rio de Janeiro X Maratona de Beirute: Objetivo: Intercâmbio, seminário e participação. Primeiro tema: 1- Projeto de Assinatura de Protocolo de Cooperação entre Maratona Internacional de Beirute e Maratona do Rio.
Meio Ambiente	Pré-projetos de cooperação de meio ambiente entre as duas cidades.	Secretaria de Meio Ambiente X Ministério do Meio Ambiente: Objetivo: Cooperação na área de meio ambiente.
Sustentabilidade	Pré-projetos de cooperação de inovação e sustentabilidade entre as duas cidades.	Secretaria da Prefeitura X Ministério de Ciências e Tecnologia do Líbano: Objetivo: Cooperação na área da tecnologia, Inovação e Meio Ambiente.
Turismo	Pré-projetos de cooperação de Turismo entre as duas cidades.	Riotur X Ministério de Turismo do Líbano: Objetivo: Simpósios, Feiras Gastronômicas, Exposições. Primeiro tema: 1- Pré-Projeto Carnaval – Desfile da Beija-Flor para o Carnaval de 2020, com o tema sobre o Líbano. Segundo tema: 2- Pré-Projeto Espaço Líbano de Turismo no Rio de Janeiro.

Fonte: Adaptado pelas pesquisadoras a partir do *website* oficial do projeto (LÍBANO, 2019)

Desde 21 de janeiro de 2018 até os dias atuais, o Consulado do Líbano no Rio de Janeiro tem como Cônsul Alejandro Bitar, que tem sido um importante articulador dos

projetos relacionados à irmandade entre Rio e Beirute. Sua posição frente ao projeto reforça as contribuições de Martha Finnemore e Kathryn Sikkink (2001) sobre o papel das instituições e das pessoas nos cargos de liderança das mesmas. As autoras entendem que as instituições refletem as percepções dos indivíduos acerca da realidade e que, a depender de quem ocupa os cargos com poder de decisão, as agendas se modificam. Nesse sentido, a figura do Cônsul Alejandro Bitar no Consulado Geral do Líbano, no Rio de Janeiro, pode ser mencionado como um importante fator para que a pauta relacionada à irmandade fosse movimentada. Assim, se justifica a entrevista com o Cônsul, buscando contribuir com entendimento das cidades-irmãs por meio do caso do Projeto Rio-Beirute.

O contato com o Consulado Geral do Líbano no Rio de Janeiro se deu no dia 14 de março de 2023, solicitando a viabilidade de uma entrevista com o Cônsul, sobre os desdobramentos do referido projeto. A resposta se deu no dia 15 de março de 2023 na qual foi solicitado que as perguntas da entrevista fossem enviadas por escrito e que as mesmas seriam respondidas da mesma forma pelo Cônsul Alejandro Bitar. O intuito da entrevista foi identificar as suas percepções em torno da mobilização em prol do arranjo de cidades-irmãs, bem como em acerca da potencial contribuição para a promoção da identidade cultural libanesa no Brasil. Ademais, buscou-se conhecer as suas percepções sobre a importância das ações e desafios previstos.

As perguntas encaminhadas por escrito foram divididas em dois blocos, sendo o primeiro deles o bloco político-institucional, com perguntas mais técnicas sobre o acordo de cidades-irmãs, viabilidade, agentes envolvidos, etc. O segundo bloco foi direcionado com perguntas voltadas para a percepção da identidade libanesa no Brasil e no Rio de Janeiro, bem como, aspectos culturais. O texto a seguir, consolida a respostas mais substantivas, aglutinando algumas das respostas em parágrafos únicos.

Partindo do primeiro bloco, político-institucional, foram feitas nove perguntas. Buscando levantar a percepção do entrevistado acerca de por que irmandade foi entendida como uma opção viável e possível para a aproximação entre Rio e Beirute, o Cônsul responde:

Partindo da premissa de que a germinação de cidades ou as chamadas cidades-irmãs são designações de um conceito cujo objetivo é criar relações e mecanismos a nível espacial, econômico e cultural, estabelecendo laços de cooperação e troca de experiência, a opção para a germinação das cidades do Rio de Janeiro e de Beirute se deveu basicamente entre os aspectos similares dessas duas cidades e a troca de experiências que pode ajudar no desenvolvimento de ambas as cidades, levamos em conta: **a- Aspecto geográfico:** as duas cidades se assemelham em suas posições

geográficas, montanhas ao redor e mar; **b- Aspecto econômico:** as duas cidades têm similaridades em duas áreas, turismo, serviços e comércio; **c- Aspecto cultural:** são duas cidades que eminentemente formam um cinturão cultural, além da importância da comunidade libanesa e seus descendentes no cenário cultural do Rio de Janeiro. **d- Aspecto histórico:** a imigração libanesa começou, no início do Século XX, através do Porto de Beirute chegando ao Porto do Rio de Janeiro, entrada desse fluxo migratório ao Brasil (BITAR, 2023, p.1)

Observa-se, portanto, que há vários aspectos tangíveis - como a geografia e a economia - que justificam a aproximação. Os aspectos culturais merecem relevo, uma vez que ambas as cidades se destacam neste cenário em seus territórios, bem como o protagonismo cultural dos imigrantes e seus descendentes, para a promoção do Líbano, não somente quanto aos objetivos culturais, mas também, que podem promover as demais áreas. Ao mencionar o Porto do Rio de Janeiro como o local de acolhimento dos imigrantes no Brasil, é possível destacar o significado social de construção do entendimento e dos laços entre os povos.

Quanto aos agentes envolvidos no Projeto Rio-Beirute (prefeituras, consulados, entidades, etc) e como se deu essa articulação, o Cônsul responde que a articulação se deu entre o Consulado Geral do Líbano no Rio de Janeiro e a Prefeitura do Rio de Janeiro. A Figura 1 ilustra os agentes envolvidos no projeto, de acordo com a resposta obtida.

Questionou-se, também, quais foram os maiores desafios relacionados à formalização da irmandade, bem como as maiores oportunidades. Bitar (2023, p.1) identifica a aprovação do projeto pela Câmara dos Vereadores e a ratificação do acordo pelo Conselho de Ministros do Líbano como os maiores desafios. Nas suas palavras: “Por causa da instabilidade da situação política do Líbano³, o Conselho de Ministros ainda não ratificou o acordo (uma vez que quem assina o acordo pela parte do Líbano é o governo, e não a municipalidade, devido ao sistema político do Líbano)”. Ainda assim, o Cônsul ressalta a importância da institucionalização das intenções de interações, que quando ocorrem fora de um arranjo institucionalizado, correm o risco de se perder no tempo. Já no que tange às maiores oportunidades, na visão do entrevistado, o projeto permitirá dar visibilidade às interações entre as duas cidades.

Figura 1: Agentes envolvidos no projeto Rio-Beirute

³Como indicado pelo *Human Rights Watch* (2022), em 2022, o Líbano entrou no quarto ano de uma crise econômica que teve consequências desastrosas para os direitos dos cidadãos, principalmente das minorias, empurrando mais de 80% da população para a pobreza, principalmente pelas graves violações nas eleições parlamentares incluindo compra de votos, violência, incitação e abuso de poder por partidos políticos.



Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com base na resposta do Cônsul Alejandro Bitar (2023).

Avançando na identificação de quais passos serão necessários para a implementação das iniciativas (Plano de Ação), o Cônsul reconhece que não basta a boa vontade das partes para que as iniciativas sejam colocadas em prática. Muitas vezes a pauta não se torna prioritária nas discussões entre os agentes envolvidos, frente a tantas questões políticas no país, por exemplo.

Buscando conhecer as expectativas de Beirute acerca desse arranjo e dos Projetos com o Rio de Janeiro, Bitar sugere que "Beirute aguarda justamente o intercâmbio com o Rio de Janeiro, o que ajudará muito para a cidade" (BITAR, 2023, p.1). Embora não fique explícita na resposta, pelas informações contidas no site do projeto é possível inferir que os benefícios podem advir da troca de boas práticas e de experiências em diversas áreas das políticas públicas.

No *website* oficial da iniciativa estão listados os pré-projetos propostos como ações para materializar o irmanamento. Porém alguns pré-projetos não estão cobertos pela Lei n° 5.919. Nesse contexto, questiona-se de que maneira se pretende amparar tais projetos pelo acordo, quando forem colocados em prática. O Cônsul reconhece a importância dos demais atores sociais para que as iniciativas e ações da irmandade sejam aprofundadas, indicando a importância da apropriação da irmandade por parte da iniciativa privada, que permitirá o surgimento de novos projetos.

Ao abordar os mecanismos de monitoramento ou acompanhamento sobre os resultados de cada projeto, o Cônsul indica que, para cada projeto há a previsão de estabelecimento de uma comissão de acompanhamento, que ao final será responsável por emitir o seu relatório. A

existência de tais comissões é uma das formas pelas quais se busca garantir o registo dos dados, a avaliação dos resultados e impactos de cada projeto. Não fica claro, com a resposta, qual seria a composição dessa comissão. Destaca-se, aqui, a relevância de que fossem compostas por representantes de diversas instituições, inclusive, representantes das universidades e do campo das Relações Internacionais, trazendo um olhar de política internacional e doméstica, descentralizando esse espaço antes centralizado nas participações de representantes governamentais.

O Cônsul é questionado sobre o que, na sua percepção, considera importante tanto no Rio quanto em Beirute para manter os projetos desenvolvidos no âmbito da irmandade ativos. Ele responde que as comissões citadas anteriormente têm o papel de dar continuidade aos projetos. Nesse contexto, a continuidade das iniciativas é um aspecto que deve ser constantemente promovido, atentado para o fato de que as ações não são um processo natural e automático e se torna, comumente, um dos maiores problemas desse tipo de cooperação. A depender das pessoas que estão nas instituições, terão percepções diferentes frente a essas iniciativas.

Em razão de terem sido identificadas áreas previstas na Lei nº 5.919 que não estão cobertas nos pré-projetos citados no *website* oficial (LÍBANO, 2019), tais quais: IV - científica; XI - comercial; XIII - técnica, o Cônsul esclarece: "A pandemia acabou por suspender justamente a elaboração dos projetos nessas áreas. Quanto à parte comercial, a Câmara de Comércio Líbano-Brasileira do Rio de Janeiro já exerce esse papel" (BITAR, 2023). A Câmara de Comércio Líbano-Brasileira do Rio de Janeiro é uma instituição privada voltada à promoção do comércio, do investimento e da cidadania empresarial (CCLB, 2023). Uma vez que a irmandade tem objetivos mais amplos, tem na câmara um parceiro.

O segundo bloco é composto de quatro perguntas relacionadas à identidade cultural. Primeiro, busca-se apurar a percepção do Cônsul Geral quanto aos aspectos da identidade cultural libanesa mais e menos conhecidos no Brasil. Bitar responde que dos aspectos culturais conhecidos no Brasil, destaca-se a gastronomia e a literatura "(a Academia Líbano-Brasileira de Letras, Artes e Ciências – que nasceu do projeto Rio Beirute: site oficial da Academia: <https://academialibanobrasil.com.br/>). E os aspetos culturais menos conhecidos são a música e a dança" (BITAR, 2023, p. 2). A resposta reforça o que a literatura menciona, principalmente em relação a culinária, uma vez que "[...] a comida define um domínio de opções, manifesta especificidades, estabelece identidades" (HADJAB, 2014, p. 50), é fortemente difundida no Brasil, enquanto a irmandade serve como mecanismo para reforçar

outros aspectos culturais ainda pouco difundidos, como a dança e a música, citados pelo Cônsul.

Ao buscar compreender em que medida a expressiva imigração libanesa no Brasil favorece a irmandade Rio-Beirute, Bitar (2023) explicita que, a comunidade libanesa, por estar inserida na sociedade brasileira em sua totalidade, participa de suas instituições sócio-culturais e cívicas, favorecendo dessa forma a irmandade. Institucionalizar essa relação abre a oportunidade de aproximação ainda maior entre os povos. Da resposta, é possível considerar que os laços identitários dos imigrantes e filhos de imigrantes têm potencial significativo para a continuidade de iniciativas e projetos relacionados à irmandade, uma vez que tais iniciativas já ocorrem em outros âmbitos sociais, ao longo do tempo.

De forma geral, o Cônsul defende que entre as principais contribuições em termos de benefícios mútuos que o irmanamento promove, são o estreitamento de laços e o intercâmbio em diversos setores, ainda que não se saiba exatamente de que modo a irmandade contribui para estreitar os valores profundos das sociedades libanesa e brasileira. Na visão do Cônsul, o Brasil e o Rio de Janeiro podem contribuir com Beirute acerca de suas experiências em políticas públicas, administração e intercâmbio cultural. Nesse sentido, o Cônsul entende o potencial dos acordos de irmandade também no Líbano, reconhecendo que ainda não foram colocadas em prática atividades ou ações promovendo o Rio de Janeiro em Beirute, em razão da pandemia e da situação econômica do Líbano.

4 Considerações finais

Se por um lado a literatura acadêmica não tem dado atenção aos arranjos de cidades-irmãs internacionais, casos como o das cidades Rio de Janeiro e Beirute demonstram que, na prática, agentes têm se articulado para ir além da mera formalização protocolar de tais declarações. O caso demonstra que há um esforço, ainda em estágio inicial, para que a declaração de cidades-irmãs formalizada, gere ações em diferentes segmentos para o benefício mútuo das localidades envolvidas. Considera-se que esta é a principal contribuição desta pesquisa, uma vez que há uma lacuna na literatura tanto sobre cidades-irmãs internacionais, quanto sobre os produtos de tais arranjos.

Seus conceitos orientam para o entendimento de que as relações entre os povos são estabelecidas por pessoas e instituições (agentes), que co-constituem entre si ideias, crenças e interpretações sobre si e sobre o próprio mundo. Ao se reconhecerem como cidades-irmãs, os

agentes direcionam suas ações para moldar ideias e percepções sociais sobre esses laços de fraternidade. Ao ampliar as oportunidades de conhecer ou se aproximar de outras culturas, busca-se difundir a sua própria identidade cultural, que se conecta ao senso de pertencimento e de um conjunto de características sociais materiais e afetivas.

Os dados obtidos por meio da pesquisa revelam que o Rio de Janeiro e Beirute possuem laços históricos que conectam as duas cidades. Ademais, imigrantes e os seus descendentes na cidade já promoviam, informalmente, iniciativas para a aproximação entre as cidades. Todavia, como sugere o Cônsul Geral, a institucionalização dessas ações permite, permitirá sua sistematização, sua manutenção e continuidade. Sem dúvidas, o envolvimento do Consulado Geral representa um fator decisivo no avanço e continuidade das ações propostas.

Os resultados da pesquisa permitem comprovar parcialmente a hipótese de que os arranjos de cidades-irmãs servem como uma ferramenta de promoção de identidade cultural. Isso porque, do caso analisado, as propostas do Projeto Rio-Beirute: caminhos para as duas cidades, lançado em abril de 2019, ainda não foram executadas por dois fatores: i) a pandemia pela Covid-19, que gerou atrasos nos processos; ii) a atual situação de instabilidade político-econômica no Líbano. Ainda assim, a partir das áreas das propostas, considera-se que o projeto tem potencial para a promoção da identidade cultural, especialmente, quanto às tradições, costumes, culinária, artes e literatura. Sugere-se que estudos futuros monitorem e avaliem a sua efetiva implementação.

Este trabalho buscou, no âmbito das Relações Internacionais, identificar que o acordo de cidades-irmãs entre Rio e Beirute é uma ferramenta capaz de proporcionar as experiências sensoriais de se viver o Líbano para os imigrantes e descendentes que, em sua nova casa - o Brasil - ainda se conectam com sua terra mãe - o Líbano. Também tem o potencial de permitir que todos os cidadãos se aproximem da cultura libanesa, uma vez que os acordos de cidades-irmãs promovem práticas do "outro" como ferramenta de desmistificação da cultura em contexto. Sugere-se que estudos futuros avaliem a implementação das ações, bem como, as iniciativas a serem promovidas pelo Rio de Janeiro na cidade-irmã.

Referências

ADLER, Emanuel. O construtivismo no estudo das Relações Internacionais. *Lua Nova*, n. 47, p. 201-252, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451999000200011>. Acesso em 23 ago. 2023.

AFONSO, Maria Manuela. FERNANDES, Ana Paula. *abCD Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento*. Lisboa: Forumdc, 2005.

ANBA, Agência de Notícias Brasil-Árabe. Projeto Rio-Beirute conectará iniciativas de cidades irmãs. 2019. Disponível em: <https://anba.com.br/projeto-rio-beirute-conectara-iniciativas-de-cidades-irmas/?fbclid=IwAR10LxLq3N0YAqZWUQwMSNZWtLAN5ihe1ZM-9dknZUIxCeOCO6C7npCSuuE>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BALLESTEROS, Carmen et al. Análisis de la promoción cultural como herramienta para fortalecer la identidad afro esmeraldeña. *Revista Lasallista de investigación*, v. 15, n. 2, p. 367-377, 2018.

BERCITO, Diogo. *Brimos: imigração sírio-libanesa no Brasil e seu caminho até a política*. Fósforo, 2021.

BITAR, Alejandro. Questionário Consulado Geral do Líbano [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <menezes.luuuh@gmail.com> em 23 maio 2023.

Câmara de Comércio Líbano-Brasileira do Rio de Janeiro - CCLB. Disponível em: <https://cclb.com.br/>. Acesso em: 18 ago. 2023.

CLEGG, Grace Ruch. *Sister Cities: Seedbed for the Grassroots of U.S.-Japan Relations*. 2018. Disponível em: <https://spfusa.org/research/sister-cities-seedbed-for-the-grassroots-of-u-s-japan-relations/>. Acesso em: 12 maio 2023.

Confederação Nacional de Municípios - CNM. *Cooperação internacional para inovação municipal*. Brasília: CNM, 2019. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/13684>. Acesso em: 27 fev. 2021.

Consulado Geral do Líbano no Rio de Janeiro. *História do Consulado Geral do Líbano no Rio de Janeiro*. 2020. Disponível em: <http://riodejaneiro.mfa.gov.lb/riodejaneiro/portuguese/historia-do-consulado-geral>. Acesso em: 30 jun. 2023.

Convenção de Viena sobre Relações Consulares. 24 de abril de 1963. Disponível em: https://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/conventions/9_2_1963.pdf. Acesso em: 03 ago. 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. *Panorama Cidades*. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/pesquisa/37/30255?tipo=ranking>. Acesso em: 03 ago. 2023.

FACEBOOK. *Facebook Rio Beirute*. Disponível em: <https://www.facebook.com/riobeirute/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. Taking stock: the constructivist research program in international relations and comparative politics. *Annual review of political science*, v. 4, n. 1, p. 391-416, 2001.

GATTAZ, André. *Do Líbano ao Brasil: história oral de imigrantes*. Salvador: Editora Pontocom, 2012.

GUIMARÃES, Feliciano de Sá. *Teoria das Relações Internacionais*. São Paulo: Editora Contexto, 2021.

HADJAB, Patrícia Dario El-moor. Alimentação, Memória e Identidades Árabes no Brasil. *Sociedade e Estado*. v. 30, n. 1, p. 284–284, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5964>. Acesso em: 03 maio de 2023.

LÍBANO, Consulado Geral do. *Rio-Beirute: Caminhos para duas cidades*. 2019. Disponível em: <http://riobeirute.com.br/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

GLOBAL DATA LAB. *Subnational HDI - Lebanon*. 2021. Disponível em: <https://globaldatalab.org/shdi/table/2021/shdi+sgdi/LBN/?levels=1+4&interpolation=0&extrapolation=0>. Acesso em: 03 ago. 2023.

MEIHY, Murilo. *Os libaneses*. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

MOLANO, Olga Lucía. Identidad cultural un concepto que evoluciona. *Revista Opera*, n. 7, p. 69-84, 2007. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4020258>. Acesso em 23 de ago. 2023.

O'TOOLE, Kevin. Kokusaika and internationalisation: Australian and Japanese sister city type relationships. *Australian Journal of International Affairs*, v. 55, n. 3, p. 403-419, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10357710120095243>. Acesso em 23 de ago. 2023.

PINTO, Paulo Gabriel Hilu da Rocha. Primos e Patricios: Intimidade Cultural e Representações na Construção Etnicidade ArabeSirio-Libanesa no Rio de Janeiro. *Confluenze Rivista di Studi Iberoamericani*, v. 10, n. 1, p.60-83, 2018.

RIBEIRO, Maria Clotilde Meirelles. *Globalização e novos atores: a paradiplomacia das cidades brasileiras*. Salvador: Edufba, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788523212018>. Acesso em 23 ago. 2023.

RIO DE JANEIRO. *Lei Nº 5.134, de 22 de Dezembro de 2009*. Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de irmanação entre a Cidade do Rio de Janeiro e a Cidade de Beirute no Líbano. Disponível em: <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/50ad008247b8f030032579ea0073d588/d56a758009c218e7032576b2005755a1?OpenDocument>. Acesso em 11 ago. 2023.

RIO DE JANEIRO. *Lei Nº 5919 de 17 de Julho de 2015*. Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal referente às cidades-irmãs da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/50ad008247b8f030032579ea0073d588/3f4147a57ed8aa3483257e8800663664?OpenDocument>. Acesso em 11 ago. 2023.

Scientific Electronic Library Online - SCIELO. Cidades-irmãs. Acessado em 11 ago. 2022. Online. <https://search.scielo.org/?q=cidades->

irm%20C3%A3s&lang=pt&count=15&from=0&output=site&sort=&format=summary&fb=&page=1&filter%5Bin%5D%5B%5D=scl&q=cidades+irm%20C3%A3s&lang=pt&page=1

SCHERER, Ligia Maria; GOULART, Felipe Haddock Lobo; VELOSO, Pedro Augusto Franco (Ed.). *Brasil-Líbano: legado e futuro*. Brasília: Funag, 2017.

SCHIMANSKI, Silvana. Cooperação Internacional descentralizada: o papel do bacharelado em Relações Internacionais no contexto das Cidades-Irmãs de Pelotas-RS. *Expressa Extensão*, v. 27, n. 1, p. 118-130, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.15210/ee.v27i1.21778>. Acesso em 23 ago. 2023.

SPADALE, Pedro. Relações Inter(sub)nacionais: O caso do Estado do Rio de Janeiro. In: MARCOVITCH, Jacques. DALLARI, Pedro B. A. (Orgs). *Relações Internacionais de âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios no Brasil*. São Paulo: Instituto de Relações Internacionais-Universidade de São Paulo, 2014. p. 28-39. Disponível em: <https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/266>. Acesso em 23 ago. 2023.

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization - UNESCO. *Convención sobre la protección y promoción de la diversidad de las expresiones culturales*. 2005. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000142919_spa. Acesso em 23 ago. 2023.

United Nations Human Settlements Programme - UN-HABITAT. *Beirut City Profile*. 2021. Disponível em: <https://unhabitat.org/beirut-city-profile>. Acesso em: 03 ago. 2023.

WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. *International Organization*, v. 46, n. 2, p. 391-425, 1992.

WENDT, Alexander. Constructing international politics. *International security*, v. 20, n. 1, p. 71-81, 1995.

Ciudades hermanas: el caso Río-Beirut como herramienta para promover la identidad cultural libanesa en Brasil

Resumen

Este trabajo presenta el caso de las ciudades hermanas Río-Beirut como un instrumento potencial para la promoción de la identidad cultural libanesa en Brasil. En el campo de las Relaciones Internacionales, el concepto de ciudades hermanas se refiere a la formalización de relaciones de cooperación entre municipios ubicados en diferentes países y es discutido en la literatura sobre cooperación internacional descentralizada, caracterizada por relaciones internacionales entre entidades subnacionales, como estados federales y municipios. Ya la identidad cultural puede entenderse como un conjunto de valores, costumbres, creencias y comportamientos relacionados con determinados grupos sociales. Este trabajo busca contribuir a la literatura a partir del caso de hermandad entre los municipios de Beirut (Líbano) y Río de Janeiro (Brasil), que formalizaron sus vínculos como ciudades hermanas en 2009. En 2019, el Consulado General de Líbano lanzó el proyecto “Río-Beirut: Caminos para dos ciudades”, con propuestas de actuaciones para diferentes ámbitos. Com uma abordagem qualitativa do caso e a análise de conteúdo das fontes primárias e secundárias, o trabalho de caráter exploratório busca responder à seguinte pergunta: em que medida as ações desenvolvidas no âmbito do acordo de cidades-irmãs contribuem para a promoção da identidade cultural libanesa em Brasil? Se busca probar o refutar a hipótese de que los arreglos de ciudades hermanas sirven como herramienta para promover la identidad cultural. Los resultados de la investigación sugieren que las acciones del Proyecto Río-Beirut tienen el potencial de promover ciertos aspectos

de la identidad cultural, especialmente en lo que respecta a las tradiciones, costumbres, cocina, artes y literatura, que deberán evaluarse cuando se implementen de manera efectiva.

Palabras claves: cooperación internacional; internacionalización municipal; Líbano; paradiplomacia; políticas publicas..

Villes jumelées: le cas Rio-Beyrouth comme outil de promotion de l'identité culturelle libanaise au Brésil

Résumé

Cet ouvrage présente le cas des villes jumelées Rio-Beyrouth comme instrument potentiel pour la promotion de l'identité culturelle libanaise au Brésil. Dans le domaine des relations internationales, le concept de villes jumelées fait référence à la formalisation de relations de coopération entre des communes situées dans différents pays et est abordé dans la littérature sur la coopération internationale décentralisée, caractérisée par des relations internationales entre entités infranationales, telles que les États fédérés et les communes. L'identité culturelle peut être comprise comme un ensemble de valeurs, de coutumes, de croyances et de comportements liés à certains groupes sociaux. Cet ouvrage vise à contribuer à la littérature à partir du cas de fraternité entre les municipalités de Beyrouth (Liban) et de Rio de Janeiro (Brésil), qui ont formalisé leurs liens de jumelage en 2009. En 2019, le Consulat général du Liban a lancé le projet "Rio-Beyrouth: Chemins pour deux villes", avec des propositions d'actions pour différents domaines. Avec une approche qualitative de l'analyse de cas et de contenu des sources primaires et secondaires, le travail exploratoire cherche à répondre à la question: dans quelle mesure les actions développées dans le cadre de l'accord de jumelage contribuent-elles à la promotion de l'identité culturelle libanaise au Brésil? Il cherche à prouver ou à réfuter l'hypothèse selon laquelle les arrangements de villes jumelées servent d'outil de promotion de l'identité culturelle. Les résultats de la recherche suggèrent que les actions du projet Rio-Beyrouth ont le potentiel de promouvoir certains aspects de l'identité culturelle, notamment en ce qui concerne les traditions, les coutumes, la cuisine, les arts et la littérature, qui devront être évalués une fois mis en œuvre efficacement.

Mots-clés: coopération internationale; internationalisation municipale; Liban; paradiplomatie; politiques publiques.

Sister Cities: The Rio-Beirut Case as a Tool to Promote the Lebanese Cultural Identity in Brazil

Abstract

This paper presents the case of the Rio-Beirut sister cities as a potential instrument for promoting Lebanese cultural identity in Brazil. In the field of International Relations, the concept of sister cities refers to the formalization of cooperation relations between municipalities located in different countries and is discussed in the literature on decentralized international cooperation, characterized by international relations between sub-national entities, such as federal states and municipalities. Cultural identity can be understood as a set of values, customs, beliefs and behaviors related to certain social groups. This paper seeks to contribute to the literature based on the case of the sisterhood between the municipalities of Beirut (Lebanon) and Rio de Janeiro (Brazil), which formalized their ties as sister cities in 2009. In 2019, the Consulate General of Lebanon launched the project "Rio-Beirut: Paths for two cities", with proposals for actions in different areas. Using a qualitative approach to the case and content analysis of primary and secondary sources, this exploratory study seeks to answer the following question: to what extent do the actions developed under the sister cities agreement contribute to the promotion of Lebanese cultural identity in Brazil? The aim is to prove or disprove the hypothesis that sister city arrangements serve as a tool for promoting cultural identity. The results suggest that the actions of the Rio-Beirut Project have the potential to promote certain aspects of cultural identity, especially

in terms of traditions, customs, cuisine, arts and literature, which will need to be evaluated when they are effectively implemented.

Keywords: international cooperation; Lebanon; municipal internationalization; paradiplomacy; public policies.